

RESOLUÇÃO N.º 12/2010

“Dispõe sobre a designação da Comissão de Sindicância para averiguação da veracidades de fato dentro do Curso de Medicina Veterinária da Uniguaçu”.

As Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, mantidas pela UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR VALE DO IGUAÇU, por intermédio de seu Diretor Geral, Prof. Ms. Edson Aires da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor a **Comissão de Sindicância Interna**:

Adilson Veiga e Souza
Alexandre Nicolleti Hedlung
Marcos Joaquim Vieira

Art. 2º - A Comissão acima nominada, sob a Presidência do primeiro, deverá averiguar as veracidades dos fatos ocorridos dentro do Curso de Medicina Veterinária da Uniguaçu.

Art. 3º - Determina-se o prazo de 10 dias para apresentação de relatório final à Direção Geral.

Art. 4º - A presente resolução entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, treze de setembro do ano de dois mil e dez.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral